Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 63 /2017

Salvador, 9 de maio de 2017

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 15 DE 05 DE 2017
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **LEONARDO SILVA PRATES**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que o Projeto de Lei nº 78/2015 que "Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de serviço público precedido de obra pública da rodovia expressa denominada Linha Viva, concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativo às obras e instalações, por tempo determinado, bem como acresce o Código 19.0 ao anexo III da Lei nº 7.186/2006, alterada pela Lei nº 7.727/2009, e dá outras providências.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 02/2015, em 31 de março de 2015, seja apreciado em caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

RECEBIDO
Em, 10 / 05 / 2017.
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
09:39